



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

**3ª - ATA DA SESSÃO DE DIVULGAMENTO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DO ENVELOPE
II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 53/2021/SESAU

Aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às 09:31h, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 12/2022/SUPEL-CI de 26.01.2022**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 53/2021/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é a Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto), de forma complementar, para atendimento aos usuários do SUS no Estado de Rondônia na Região Central - Ji-Paraná e sua Regional de Saúde -, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.394799/2020-39**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a documentação habilitatória via correspondência eletrônica, e-mail - celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 5.1 e 5.2 do Edital. **DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DO HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA:** A unidade gestora realizou a reanálise dos documentos de Qualificação Técnica, após diligência, apresentados pela empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA, CNPJ 05.656.459/0001-61** (encaminhados via e-mail). Na oportunidade exarou o Parecer nº 22/2022/SESAU-NUAC (0023908286), através do qual concluiu que a empresa **ATENDEU** a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a empresa **HOSPITAL SÃO LUCAS LTDA** atendeu tantos os critérios de qualificação jurídica, bem como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela **HABILITAÇÃO** da mesma, encontrando-se **APTA** ao **CRENCIAMENTO**. Nesse sentido, enviamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimentos dos demais atos procedimentais, conforme dispõe os itens 8.5 (FORMALIZAÇÃO DO CRENCIAMENTO) E 8.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS) do Edital. **DA PROPOSTA APRESENTADA:** Registra-se que a participante apresentou Proposta de **Credenciamento para 08 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI), com valor mensal de R\$ 391.860,00, e valor anual de R\$ 4.702.320,00;** conforme Proposta acostada aos autos doc. SEI 0023574108. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si

e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 09 de Fevereiro de 2022, às 09h59m.

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Presidente - CEL/SUPEL/RO

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Membro - CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 09/02/2022, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 09/02/2022, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Membro**, em 09/02/2022, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023924735** e o código CRC **F2DF04F7**.